



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**INDICAÇÃO Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO** no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente:

**INDICAÇÃO**

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura (SEINFRA), solicitando-lhe com a **máxima urgência possível, a realização de manutenção preventiva e corretiva, na MS-469 (rodovia estadual, sem pavimentação asfáltica, que dá acesso às MS-145 e MS-274)**, em virtude do seu atual estado de conservação.

**JUSTIFICATIVA**

Economicamente falando, as estradas possibilitam a abertura de novos horizontes para o desenvolvimento, pois viabiliza o acesso à matéria prima, o escoamento rápido da produção, bem como permitem a ligação com os centros urbanos bem desenvolvidos fortalecendo, assim, a economia regional. No âmbito social, as estradas permitem a expansão das políticas públicas, atingindo a população situada em zonas menos desenvolvidas e afastadas dos centros urbanos.

Contudo, no Brasil, grande parte da malha rodoviária ainda é composta por estradas não pavimentadas, ou seja, que não possuem superfície de rolamento revestida por material asfáltico, concreto ou por alvenaria poliédrica e, mesmo com tamanha importância socioeconômica, é comum a situação de estado inadequado das condições de trafegabilidade em muitas dessas estradas.

Assim sendo, a presente indicação se justifica na necessidade de possibilitar aos moradores e produtores rurais, daquela região, condições dignas e seguras de trafegabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
Protocolo de Correspondência nº 002  
de 20  
Em 29 de 01 de 2021  
Rua. João Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br  
Assinatura do Responsável  
*Eliel Alves de Souza*

Deodápolis-MS

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**  
Protocolo de Correspondência 002  
Em 29 de 01 de 2021  
Eliel Alves de Souza  
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**  
O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**  
em UNICA discussão e votação, nesta data,  
em 23 de 02 de 2021  
Rafael de F. M.  
PRESIDENTE  
[Assinatura]  
SECRETÁRIO

  
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS  
RUA ... Nº ...  
CEP: ...  
FONE: ...



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

Conforme dados do INMET – Instituto Nacional de Meteorologia, em pouco mais de 20 (vinte) dias, registrou-se naquela região, a título de precipitação pluviométrica, mais de 250mm (duzentos e cinquenta milímetros).

Por consequência, a citada rodovia, na maior parte de sua extensão, se encontra em precário estado e, em alguns pontos isolado, é praticamente impossível transpor alagadiços ou buracos sem colocar em risco a segurança dos usuários ou, ainda, sem ocasionar danos aos veículos. Ressalte-se que, apenas a título de ilustração, em uma situação de emergência médica ou de saúde, os riscos seriam dobrados.

Cumprе salientar que estamos às vésperas de escoamento da safra de grãos (especialmente soja), sendo imprescindível que haja trafegabilidade plena, afinal é o resultado dessa produção que sustenta, em boa parte, os bons resultados econômicos positivos do nosso Estado.

Por fim, impende gizar, ainda, que a citada rodovia também tem o escopo de escoar a produção de cana-de-açúcar para as usinas ATVOS e ADECOAGRO e, ainda, animais bovinos para frigoríficos, sendo, como dito alhures, imprescindível a necessidade de trafegabilidade plena.

Assim, expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodópolis, 25 de janeiro de 2021.

  
**FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**  
Vereador – PSD  
Câmara Municipal de Deodópolis/MS